

## DESPACHO N.º 75/IPB/2023

Na sequência do requerimento (processo 66/RE/IPB/15/2023) apresentado por **Gustavo Eiji Higawa** e de acordo com artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, nomeio o seguinte júri:

**Presidente:**

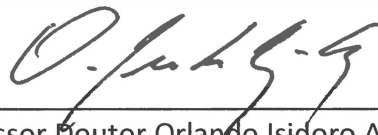
- Pedro Miguel Lopes Bastos, Diretor da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança;

**Vogais:**

- Manuel Joaquim Sabença Feliciano, Membro da Comissão de Creditação de Competências;
- Artur Jorge de Jesus Gonçalves, Diretor de Curso da Licenciatura em Engenharia do Ambiente.

Instituto Politécnico de Bragança, 20 de março de 2023

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança



---

Professor Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues